

Deputado Itamar Borges visita Palmeira D'Oeste

O deputado estadual Itamar Borges esteve em Palmeira d'Oeste no dia 19 de julho e se reuniu com as lideranças do município, entre eles o presidente do PMDB, Marcos, os vereadores Zé Roberto e Tonico Ponce, o presidente da Associação dos Produtores Rurais, Zé do Burro, o amigo Maurão da Elektro, e o ex-vereador do PMDB, Pádoa.

A comitiva visitou a Santa Casa onde estiveram presentes, o provedor Sisto, o administrador João, e o prefeito Pezão. Na oportunidade, foi pleiteado o recapeamento da estrada vicinal "Miguel Peres Melleiro" que interliga Palmeira D'Oeste a Marinópolis, e está em péssimo estado.

"Recebi um expediente com apoio dos municípios de Palmeira, Marinópolis e Aparecida D'Oeste. Essa é uma reivindicação que vou encaminhar ao DER, secretaria de Transportes e ao governador Geraldo Alckmin, para que possamos sensibilizar o poder público da necessidade da obra", disse Borges.

Itamar Borges também visitou o líder e amigo, o senhor Estevan Mariano que completou 90 anos este mês e esteve também na parreira de uva da família do Rubens Sabião.



Vereador Zé Roberto viabiliza trecho de acostamento nos km 324 e 325 da rodovia Euphy Jalles



A rodovia Euphy Jalles, que dá acesso à vários municípios da região é uma estrada com grande número de acidentes, a pista única sem acostamentos, associada à imprudência no trânsito e ao aumento de veículos circulando diariamente pela via, é a fórmula de incidentes que muitas vezes chegam a ser fatais.

Uma antiga queixa dos moradores de bairros rurais que cruzam a rodovia é a construção de acostamento nas partes que dão acesso aos bairros. O trecho dos km 324 e 325, que conecta a estrada aos bairros do Jaguar e da

Anta, no município de Palmeira d'Oeste, é um dos que registra alto número de acidentes.

O vereador Zé Roberto, atendendo às reivindicações da população, buscou o DER através

de um ofício onde solicitou o recapeamento do trecho. O procedimento todo levou cerca de seis meses, entre a entrada do ofício e a realização das obras, que estão prontas desde o dia 17

de julho. Com o acostamento recapeado e o igualamento do degrau que ali existia, espera-se reduzir consideravelmente o número de acidentes registrados neste trecho.

Ricardo Campagna
CRECI 64-800
CORRETOR AVALIADOR IMOBILIÁRIO

Fone: 017 99642-2613

Venda, Locação, Administração e Avaliação imobiliária

ricardocampagna123@gmail.com

Rua Inocêncio Figueiredo nº 4917 - Centro- Palmeira D'Oeste-SP



FISIOTERAPIA, RPG, PILATES, NUTRIÇÃO, DRENAGEM LINFÁTICA E TREINAMENTO FUNCIONAL

Fisioterapeuta
Maristela Garcia
Crefito: 46374-F

Fisioterapeuta
Letícia Maganha
Crefito: 206268-F

Fone: (17) 99761-2620

Rua: XI de Novembro, 46-85 - Palmeira d'Oeste



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP



Centro de Fisioterapia e Estética

(17) 99729-0285
AULAS DE PILATES

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle

Esteticista
Estética facial e corporal

Janaína Volpato

Nutricionista
CRN 30890
(17)99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo

Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

O PDV E A CONTRADIÇÃO

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

Com pendências ainda não resolvidas nas mudanças trabalhistas e a pretendida reforma previdenciária por negociar, o governo do presidente Michel Temer mete-se agora em outro vespeiro. Num país que já contabiliza 14 milhões de desempregados, prepara-se para lançar um PDV (Plano de Demissão Voluntária) para servidores federais, com o qual pretende economizar R\$ 1 bilhão por ano, a partir de 2018. Vai dar bônus àqueles que concordarem em deixar voluntariamente os seus postos ou pelo menos reduzir a jornada de trabalho e os salários. Especialistas dizem que com isso, além de não conseguir grande adesão – o último PDV, realizado no governo de Fernando Henrique Cardoso, atraiu apenas 5 mil servidores – corre o risco de perder os melhores quadros do funcionalismo, pois os demais não têm qualificação e nem interesse para enfrentar o mercado de trabalho adverso.

Soa contraditório a chamada de um PDV para economizar e, ao mesmo tempo, manter um quadro de 100 mil cargos de confiança, muitos deles ocupados por cabos eleitorais, parentes e indicados politicamente que nem sempre reúnem as credenciais para o desenvolvimento das atividades. Melhor seria prestigiar o funcionalismo e reduzir o pessoal nomeado sem concurso e, também, transformar em funções de carreira mediante certame as funções gratificadas hoje distribuídas aleatoriamente. A ONG Contas Abertas, que acompanha a execução dos gastos governamentais, diz que apesar de

algumas providências já tomadas, ainda há muito o que cortar de gastos na administração pública federal.

Infelizmente, vivemos um tempo em que os governos (federal, estaduais e municipais) são aparelhados. Milhares de cargos – muitos deles desnecessários – são preenchidos através da barganha dos governantes com os parlamentares que se dispõem a votar com o governo em troca de acomodar seus cabos eleitorais e de outras benesses, como as emendas para investimento em seus currais eleitorais. Os próprios governantes também acomodam seus seguidores em funções especialmente criadas para esse fim que, muitas vezes, só servem para baixar a qualidade do serviço público. O aconselhável é o serviço público operado exclusivamente por servidores públicos e a nomeação sem concurso apenas do pessoal de assessoramento direto ao governante. E o resto, mesmo as funções gratificadas, privativo aos servidores de carreira.

No atual quadro, o PDV é mero acessório. Mais vultosa é a questão dos comissionados que levam uma fortuna dos cofres públicos, muitas vezes só para atender as finalidades política. E não só no Executivo. O Legislativo e o Judiciário também deveriam cuidar dessas gorduras, pois são igualmente abastecidos com os impostos pagos pela sociedade...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

aspomilpm@terra.com.br

5º Concerto "Solidariedade, Saúde e Música" emocionou a plateia na noite de sexta-feira

A noite de sexta-feira, vinte e um de julho, ficou marcada pela 5ª edição do Concerto "Solidariedade, Saúde e Música", organizado pelo setor Captação de Recursos da Santa Casa de Jales, em parceria com a Orquestra Sinfônica de Jales.

Esse ano o evento foi realizado no Teatro Municipal de Jales, sendo assim, os convites foram limitados e infelizmente quem deixou para comprar na última hora não conseguiu prestigiar-lo, pois teve lotação máxima.

O concerto teve a duração de quase duas horas, com participações dos cantores de Jales e região dentre eles são: Banda Bzinsk, Bia Ferraz, Celso Britto Júnior, Elder Mansueli, Henrique Souza, Ismael Tonholi, João Paulo Souza, Marcelo Zaia, Natalia Gival, Ricardo Leão, Rogério Leão e Rafael Marques, ex integrante da orquestra, que atualmente estuda música fora do país, pela regência e direção artística do maestro Edivaldo de Paula e do maestro convidado Luis Fernando Paina de Fernandópolis.

"Cada ano uma emoção diferente, o público prestigioso mais uma vez e cantou, isso é o que me inspira a organizar esse evento. Gostaria de parabenizar os músicos e cantores que colaboraram para o sucesso do concerto", comentou o maestro Edivaldo de Paula.

O provedor, Junior Ferreira, parabenizou a todos pelo sucesso



do evento. "É encantador ver as pessoas trabalhando voluntariamente com tanta dedicação para a organização desse show de talentos em prol da nossa Santa Casa. Foi emocionante, parabéns a todos."

O valor arrecadado foi em torno de R\$ 6 mil, através de vendas de convites e doações de parceiros, a renda será des-

tinada a instituição para custear despesas do hospital.

O evento contou com o apoio do Ponto de Cultura da Corporação Musical Municipal de Jales que é a mantenedora da Orquestra Sinfônica, Prefeitura Municipal de Jales, Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo,

Poli-Plantas, Stúdio Marcos Oliveira, Cerimonialista Jocelia Cabrini, Mestre de cerimônia Deonel Rosa Júnior, Luis Henrique Moreira LHBorr, Som Cleber Marcatto e também contou com a participação de voluntários e todos os veículos de comunicação que realizaram a divulgação. Por: Assessoria de comunicação da Santa Casa de Jales

veira, Cerimonialista Jocelia Cabrini, Mestre de cerimônia Deonel Rosa Júnior, Luis Henrique Moreira LHBorr, Som Cleber Marcatto e também contou com a participação de voluntários e todos os veículos de comunicação que realizaram a divulgação. Por: Assessoria de comunicação da Santa Casa de Jales

Cartórios com VOCÊ
Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por: **Maurício Teixeira de Andrade**, Oficial de Registro Civil de Jumarim (SP)

Como deve ser feito o registro de nascimento de uma criança indígena?

Índios possuem legislação própria para obter o seu registro de nascimento. Registro administrativo, realizado pela Funai, não equivale ao registro de nascimento, mas é hábil para se obter a certidão de nascimento.

Nesta importante coluna sobre a importância do registro civil de nascimento, obrigatório, gratuito e indispensável para que o cidadão obtenha a sua cidadania, vamos explicar como é feito o registro de nascimento de uma criança indígena.

Atualmente, no Brasil, vivem cerca de 460 mil índios, divididos entre 225 sociedades indígenas, que totalizam cerca de 0,25% da população brasileira.

A situação jurídica (registral) do índio é diferenciada pois existe um estatuto próprio regulado pela Lei Federal 6001/73 e no que se refere ao registro de nascimento, o artigo 13 diz o seguinte: "Haverá livros próprios, no órgão competente de assistência, para o registro administrativo de nascimentos e óbitos dos índios, da cessação de sua incapacidade e dos casamentos contraídos segundo os costumes tribais".

Em seu parágrafo único, este mesmo artigo estabelece: "O registro administrativo constituirá quando couber documento hábil para proceder ao registro civil do ato correspondente, admitido, na falta deste, como meio subsidiário de prova".

Em portaria expedida no ano de 2002, pela presidência da Funai, que regulou o dispositivo acima no seu artigo 23, os registros administrativos ora regulamentados são destinados ao controle estatístico da Funai, não constituindo por si só, instrumento legal e cartorial de registro natural do direito civil, não podendo, gerar direitos de família e/ou sucessórios.

Diante disso, verifica-se que o indígena não ambientado na sociedade, requer um pré-registro, chamado de registro administrativo (Rari) feito pelo órgão competente (Funai).

Portanto, se houver pedido do próprio índio ou da autoridade administrativa competente, o registro civil de nascimento será feito mediante a apresentação do registro de registro administrativo (Rari) desde que contenha as informações necessárias para tanto (nome, sobrenome, filiação, data de nascimento) não se aplicando as disposições referentes ao registro fora do prazo.

Outra questão muito particular envolvendo o registro dos índios é sobre a escolha do nome que será escolhido para o recém nascido.

"Karaitatseny" que significa "o pequeno que sabe" é um pequeno índio nascido em uma aldeia guarani no Estado do Rio de Janeiro que teve regularizada sua certidão de nascimento com o nome em tupi-guarani na frente do nome em português.

Para muitos pode parecer estranho, ridículo, engraçado, mas com essa decisão ficaram respeitadas os direitos dos índios na esfera constitucional, como os seus costumes, crenças e tradições.

Feira da Uva

A festa mais AGUARDADA de toda região!

A CAPITAL Regional da UVA

Exposição de Legumes

Entrada Franca

Palmeira D'Oeste/SP

11 a 13 de Agosto/2017

Local: Praça da Matriz

PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES DE MARINÓPOLIS

UMA MEGA ESTRUTURA COM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EXPOSIÇÕES E UMA GRANDE PREMIAÇÃO PARA OS EXPOSITORES

15ª Feira de Agronegócio

4ª Exposição de Legumes

Realização: COMISSÃO ORGANIZADORA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMEIRA D'OESTE PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

Apoio: SENAR, GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO, abacacá, GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO, FUNEC

FESTA MONITORADA POR CÂMERAS

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE

Tomada de Preços nº 003/2017
Processo nº 020/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº 003/2017, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: IETEL INSTALADORA ELÉTRICA TEIXEIRA LTDA - EPP, estabelecida na Rua Gabriel Peres Martins, nº 311, Bairro Dist. Ind. Saverio Daniel na cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº sob o nº 66.707.217/0001-44. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONJUNTO HABITACIONAL LUIZ PALATA E IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE INDUSTRIAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS E CONVÊNIO Nº 015/2017, CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE E O ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA CASA CIVIL, constante da sua proposta da referida Tomada de Preço, no valor de R\$ 332.678,21 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 25 de Julho de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob. n.º 51.845.360/0001-25, com sede na Rua Espírito Santo, n.º 415, na cidade de Marinópolis, Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09H00min no dia 14 de Agosto de 2017, em sua sede o Processo Licitatório nº 001/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo 0Km, motorização mínima 1.4, Flex, 4 portas. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto a Secretária da Câmara Municipal, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.cmmarinopolis.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail marcos@cmmarinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1174. Marinópolis (SP). Em 24 de Julho de 2017. Valdecir Aparecido Marquesini -Presidente



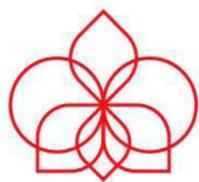
RESIDENCIAL DAS Araucárias

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810

Plantão: Av. Catandura, 43.13



Espaço Bruna Rezende

- Produção de noivas, madrinhas, formandas, ensaios fotográficos e eventos
- Cortes, progressivas e químicas em geral
- Orientação e cuidados especiais para cabelos cacheados

LIVRO D-09

FLS. 152

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2664

Matrícula:

115782 01 55 2017 6 00009 152 0002664 85

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **TIAGO FERNANDO DE ASSIS e LEONARA PINHEIRO** //.

Ele, natural de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos dez de novembro de um mil novecentos e noventa e dois (10/11/1992), profissão autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Morato de Toledo, nº 42-46, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **VALDECIR DE ASSIS e de dona SILVANA MIRANDA DE OLIVEIRA**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos dezesseis de janeiro de um mil novecentos e noventa e sete (16/01/1997), profissão vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Morato de Toledo, nº 42-46, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de dona **JACIELE MARIA PINHEIRO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 24 de julho de 2017.

Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em nove de agosto de dois mil e dezessete (09/08/2017)

Processo: 225/2017
Data do Casamento: 19/08/2017

LIVRO D-09

FLS. 153

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2665

Matrícula:

115782 01 55 2017 6 00009 153 0002665 83

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **PAULO SERGIO DA SILVA ESTEVAM e LETICIA FERRARI FABRI** //.

Ele, natural de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, nascido aos quinze de julho de um mil novecentos e oitenta e oito (15/07/1988), profissão serviços gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Antonio Fernandes Garcia, nº 55-85, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **APARECIDO ESTEVAM e de dona MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**.

Ela, natural de Auriflana, Estado de São Paulo, nascida aos trinta e um de maio de um mil novecentos e noventa e três (31/05/1993), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Antonio Fernandes Garcia, nº 55-85, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **VALDECIR OLIVEIRA FABRI e de dona LUCIANA CRISTINA FERRARI FEITOSA FABRI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 24 de julho de 2017.

Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em nove de agosto de dois mil e dezessete (09/08/2017)

Processo: 226/2017
Data do Casamento: 19/08/2017



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04 - De 18 de julho de 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e dá outras providências".

VALDECI APARECIDO MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Câmara Municipal de Marinópolis possui um quadro de pessoal enxuto e não dispõe de servidor habilitado na forma da legislação vigente para o exercício da função de Pregoeiro;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Marinópolis possui em seu quadro de servidores funcionário público devidamente habilitado na forma da legislação vigente para o exercício do cargo de Pregoeiro;

Considerando os princípios que regem a administração pública, bem como, a conveniência, oportunidade e a necessidade da continuidade na prestação de serviço público essencial ao desenvolvimento das atividades fins da Câmara Municipal, com zelo, eficiência, responsabilidade e economicidade;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, em caráter excepcional, o servidor público municipal **ADRIANO HENRIQUE LISBOA DE SOUZA**, RG. nº 43.396.699-3 SSP/SP e CPF/MF 362.841.628-04, lotado no cargo de "Encarregado de Licitação", de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Marinópolis, para o exercício da função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Marinópolis, para funcionar nos procedimentos licitatórios que forem autuados durante o exercício de 2017, na modalidade de Pregão.

Artigo 2º - Fica nomeado como Assistente do Pregoeiro, o servidor público do Legislativo Municipal **MARCOS APARECIDO BORTOLOTTI**, RG. nº 48.133.363-0 e CPF/MF nº 385.105.438-52, lotado no cargo de Contador, de provimento efetivo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 18 de julho de 2.017.

VALDECI APARECIDO MARQUESINI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Nutrição Clínica Funcional

Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues

CRN 32295

Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação

Atendimento na ML Físio Pilates: Rua XV de Novembro, 4685, Centro, Palmeira d' Oeste

Telefone: (17)96158492



PROMOÇÃO DIA DOS PAIS 2017 PALMEIRA D'OESTE

FELIZ dia dos PAIS

COMPRE NO COMÉRCIO DE PALMEIRA D'OESTE E CONCORRA A R\$ 5.000,00 EM VALE - COMPRAS

- 1º PRÊMIO R\$1.000,00-(VALE-COMPRA)
- 2º PRÊMIO R\$1.000,00-(VALE-COMPRA)
- 3º PRÊMIO R\$1.000,00-(VALE-COMPRA)
- 4º PRÊMIO R\$1.000,00-(VALE-COMPRA)
- 5º PRÊMIO R\$1.000,00-(VALE-COMPRA)

**SORTEIO DIA 12 DE AGOSTO
ÀS 21Hs. NA FESTA DA UVA**



Prefeitura e Câmara Municipal
De Palmeira D'Oeste



Fone: 3651-1298

Produtos Agropecuários

PALMEIRA D' OESTE -SP



Visite nosso plantão de vendas.
Av. Catandura 43.113 Palmeira D'Oeste

Fone:17 99747-5810

Realize seu sonho e concorra a um lote de 170 m2

Lotes à venda de 170 a 420 m2



105,9 Palmeira D'Oeste (SP)

www.skalafm.org.br

**APOIO:
ANALICE
FERNANDES
DEPUTADA ESTADUAL**



(17) 99726-4682

Rua Marechal H. Castelo Branco nº 4868 - Centro



Dedicada a você



(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

M.A. ELÉTRICA E HIDRALICA

*ALUGUEL MENSAL DE CONTAINERS

Fone:(17) 3651-3166
Cel:(17) 99733-0321

Rua XV de Novembro, Nº44-56 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
LEI MUNICIPAL Nº. 2.648, DE 24 DE JULHO DE 2017.
APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL DE PALMEIRA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCI-ONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor Municipal de Turismo Sustentável de Palmeira d'Oeste, nos termos da Resolução ST n.º 14, de 21 de junho de 2016, da Secretaria de Turismo do Gover-no do Estado de São Paulo, conforme discriminado no Anexo desta Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei serão cobertas com recursos próprios do orça-mento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 126, DE 06 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, designar a Servidora Municipal, a Senhora VALÉRIA GARCIA FARIA MES-CHIARI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.573.482-7 e do CPF n.º 225.885.398-23, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, para em caráter excepcional e por tempo indeterminado, prestar serviços na 232ª Zona Eleitoral de Palmeira d'Oeste, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do Cargo, bem como, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme convênio de cooperação celebrado entre o Município de Palmeira d'Oeste e a UNIÃO, que culminou a elaboração e promulgação da Lei Municipal n.º 2.088, de 26/02/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 127, DE 06 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, designar a Servidora Municipal, a Senhora LUCÉLIA CRISTINA ZORLON DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 17.407.360-4, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para em caráter excepcional e por tempo indeterminado, prestar serviços na 232ª Zona Eleitoral de Palmeira d'Oeste, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do Cargo, bem como, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme convênio de cooperação celebrado entre o Município de Palmeira d'Oeste e a UNIÃO, que culminou a elaboração da Lei Municipal n.º 2.088, de 26/02/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA N.º 158, DE 18 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 025, de 24 de março de 2009, que criou o Comitê Local do Com-promisso Todos pela Educação;

RESOLVE, nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Comitê Local do Com-promisso Todos pela Educação, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica:

I- Representante dos Empresários: Maria Ângela Castellani

II- Representante da Associação dos Trabalhadores: Decio

Munhoz Peres

III- Representante da Sociedade Civil: Cristiane Perinetti

IV- Representante do Conselho Tutelar: Vilma Marin Toledo

V- Representantes dos Dirigentes do Sistema Educacional Público: Wilma Delaci Graminholi dos Santos, Alda Rodrigues de Almeida Caetano e Brasileira Giova-nini Cardoso.

VI- Representante dos Funcionários Educação: Ana Paula Chile Pereira Almeida

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 18 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 161, DE 21 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE-SP:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Fica pela presente Portaria nomeado o Conselho Municipal de Educação (C. M. E.), de Palmeira d'Oeste, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.748, de 21 de março de 2.000, composta da seguinte forma:

CONSELHEIROS:- REPRESENTAÇÃO:-

Selma Lucia de Almeida Cogli Rep. Escola Pública Estadual

Floriano Regino do Nascimento Rep. Escolas Pública Municipal

Daniela Secafin Felicio Diodato Rep. Escola Privada

Cleide Sevestrin Santos Rep. Escola Comunitária

Sandra Regina Rosa Rep. Associação de Pais e Mestres

Cristiane Perinetti Rep. Câmara Municipal

Maria Angela Castelani Rep. do Comércio

SUPLENTE:-

REPRESENTAÇÃO:-

Gislaine Leon Rep.Servidores Públicos Municipais

Ana Paula Chile Pereira Almeida Rep. da Comunidade

Artigo 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Educação, são as estabelecidas pelo Artigo 2º, da Lei Municipal Nº- 1.748, de 21 de março de 2.000.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Educação, conforme preceitua o Artigo 5º, da Lei Municip-pal Nº- 1.748/2000, será dirigido por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Artigo 4º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução da meta-de dos seus membros para o próximo mandato.

Artigo 5º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes ao Município.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 21 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 162, DE 24 DE JULHO DE 2017.

CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE INFANTIL E MORTALI-DADE MATERNA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal De Mortalidade Infantil E Mortalidade Materna do Município de Palmeira d'Oeste, com a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Izildinha Aparecida Quierico Liboni

Representante da Classe Medica

Dr. Nery Silva Junior - Pediatra

Drª. Maria Christina B.M.Yassoyama

Representante da Classe de Enfermagem

Adriana Cristina Cestari Bonfim

Representante da Vigilância Epidemiológica

Eliane Souza Oliveira Padovez

Representante da Vigilância Sanitária

Reginaldo do Nascimento Mariano

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Eliana Malheiro Martins Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: Os artista "ALEX E YVAN" a empresa FIFTY FOUR EVENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Sob nº 53.370.706/0001-01, com sede na Av. Afonso Pena , nº 1897, Edifício Executive Center, Sala 701, na cidade de Campo Grande/MS – CEP: 79.002-070

OBJETO: Contratação de show artístico com a Dupla "ALEX E YVAN" através de seu empresário exclusivo para as Festividades da 27ª Festa da Uva, 15ª Feira do Agronegócio e 4ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: Os artista "BRENNO REIS E MARCO VIOLA" a empresa MALACARNE & SILVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ SOB Nº com sede na Rua Gabriel Cubel , nº 178, Conj. RA VILA BAND/COOP, município de Campo Grande/MS – CEP: 79.006-520

OBJETO: Contratação de show artístico com a Dupla "BRENNO REIS E MARCO VIOLA" através de seu empresário exclusivo para as Festividades da 27ª Festa da Uva, 15ª Feira do Agronegócio e 4ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 036/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: Os artista "PEDRO HENRIQUE E RAFAEL" a empresa LR PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Sob nº 18.302.395/0001-42, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 401, centro no município de Monte Aprazível/ SP – CEP: 15.150-000

OBJETO: Contratação de show artístico com a Dupla "PEDRO HENRIQUE E RAFAEL" através de seu empresário exclusivo para as Festividades da 27ª Festa da Uva, 15ª Feira do Agronegócio e 4ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 020/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

CONTRATO 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.

CONTRATADA: IETEL INSTALADORA ELÉTRICA TEIXEIRA LTDA - EPP, estabelecida na Rua Gabriel Peres Martins, nº 311, Bairro Dist. Ind. Saverio Daniel na cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº sob o nº 66.707.217/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONJUNTO HABITACIONAL LUIZ PALATA E IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO PARQUE INDUSTRIAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS E CONVÊNIO Nº 015/2017, CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE E O ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA CASA CIVIL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.678,21 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

III Seminário de Agricultura Orgânica em Jales

Nos dias 27 e 28 de julho, aconteceu o Seminário de Agricultura Orgânica organizado pelo Território Rural Noroeste Paulista. O evento, que está em sua terceira edição, contou com massiva participação da população de toda

a região, entre produtores, técnicos e estudantes.

Diversas ações ocorreram, entre palestras, oficinas e atividades culturais. Durante o evento aconteceu a troca de sementes e a feira de produtos orgânicos com empre-

sas e produtores artesanais. A organização do evento estimou que cerca de 600 pessoas estiveram envolvidas nas atividades.

O Seminário apresentou diversos saberes que demonstraram como é possível

levar a produção orgânica para o campo, especialmente para os pequenos produtores, eliminando o uso de agrotóxicos, um dos principais causadores de câncer. A questão do uso dos agrotóxicos preocupa as autoridades

de saúde da região, pois diversas cidades do Noroeste Paulista apresentam elevados índices da doença entre a população.

Outro objetivo do evento foi o de reconhecer e valorizar a agricultura familiar como

um dos pilares que sustenta o país, buscando assegurar, especialmente aos jovens, as possibilidades de produção e lucratividade da vida no campo através do trabalho colaborativo e em cooperação com outros produtores rurais.



CLA\$\$IFICADOS\$ EM PALMEIRA D OESTE

VENDE-SE - 017 996422613

Casa - Jardim Limoeiros \$170.000,00

2 Dormitórios, sala & cozinha tipo americana
1 banheiro, 2 vagas de garagem, área de quintal
Aceita financiamento - Excelente Acabamento

VENDE-SE - 017 996422613

Chácara - Sentido Dalas - \$320.000,00

2 alqueires e 1/4 - beira pista
3 km de Palmeira

VENDE-SE - 017 996422613

Casa - Próximo ao centro \$260.000

3 dormitórios sendo 1 suíte
Sala, cozinha, banheiro, sala de computador
Área frontal, despejo, garagem, salão comercial na frente

VENDE-SE - 017 996422613

Casa antiga - CENTRO

TERRENO 20 x 30

Valor mediante consulta

Oportunidade de investimento

VENDE-SE - 017 996422613

Casa - Pé Vermelho - \$130.000,00

3 Dormitórios, sala, cozinha lavanderia
2 banheiros, cozinha ampla, semi acabada
Estuda proposta em dinheiro

VENDO D-20 -

BORDÔ ANO 1995. ACEITA TROCA
COM PICAPE. VALOR R\$ 50.000,00.
CONTATOS (17) 99794-2855 - 99766-8154

18 de Maio, dia de combate ao abuso e exploração sexual infantil

No dia 18 de Maio, dia do Combate ao abuso e exploração sexual infantil e o CRAS de Palmeira d' Oeste realizou um Encontro com os pais das crianças que participam do SCFV, autoridades municipais, Lions e Leo Clube, saúde e os demais munícipes onde o objetivo principal foi conscientizar através de teatro, poemas e muita música as famílias a terem um olhar mais atento para com as nossas crianças e adolescentes. Proteger é nosso dever enquanto estado, família e cidadão!!! Foi um dia lindo, obrigada a todos que compareceram e de alguma forma nos auxiliaram! Pal-



meira d' Oeste fazendo bonito, proteja nossas crianças e adolescentes!!!



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste